



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 398/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 5769/18, de 28/09/2018 e nº. 5818/18, de 02/10/2018, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

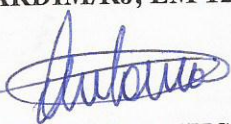
R E S O L V E:

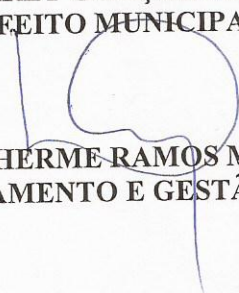
PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, do universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Nísia Pinheiro Ayres	Matriculado no 4º Semestre do Curso de Psicologia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	03/10/2018 a 02/04/2019
Bruno da Rosa Soares	Matriculado no 5º Semestre do Curso de Licenciatura em Educação Física na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	02/10/2018 a 01/04/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

